



Escola de Música da Filarmónica Severense

Regulamento Interno 2012/2013

A escola de música da Filarmónica Severense foi fundada em 2005, por iniciativa do Maestro António Vieira, tendo como grande objetivo formar músicos para a banda e promover e incentivar o gosto pela música.

Contactos:

Filarmónica Severense

Rua da Igreja

3740-264 Sever do Vouga

Telef. 234 551 170 – 234 551 897

E-Mail - geral@filarmonicaseverense.com

www.filarmonicaseverense.com

O site da Filarmónica contém um espaço onde são anunciadas todas as novidades acerca da Banda e da Escola de Música. Por favor faça deste espaço uma rotina de visita para acompanhar o desenvolvimento da nossa Banda. Também estamos on-line no facebook, visite-nos em

<http://www.facebook.com/filarmonicaseverense>

Regulamento da Escola de Música da Filarmónica Severense

Artigo 1º

A Escola de Música da Filarmónica Severense é um espaço de estudos musicais, estando vocacionada para dar formação musical em diferentes áreas com o objetivo de integrar a Filarmónica.

Artigo 2º

Os cursos são compostos por uma aula teórica, uma aula de instrumento e uma aula de classe de conjunto (orquestra ou/e música de camara), semanalmente, sendo orientadas segundo métodos próprios. Cada uma das aulas tem a duração mínima de 30 minutos para iniciantes e 55 minutos para os restantes.

Artigo 3º

No ano letivo 2012/2013, na escola de música da Filarmónica Severense terá os seguintes cursos:

♭	Iniciação Musical	♭	Tuba
♭	Formação Musical	♭	Bombardino
♭	Saxofone	♭	Contrabaixo
♭	Flauta Transversal	♭	Trombone
♭	Clarinete	♭	Trompa
♭	Trompete	♭	Percussão

A disciplina de Formação Musical é obrigatória para todos os cursos.

Artigo 4º

O Ano Letivo 2012/2013 decorrerá em três períodos distintos:

1º Período: 06 de Outubro de 2012 a 15 de dezembro de 2012

2º Período: 02 de Janeiro de 2013 a 16 de março de 2013

3º Período: 02 de Abril a 22 de junho de 2013

(Estas datas poderão eventualmente ser alteradas, sendo comunicadas com antecedência aos alunos).

A Escola encerrará as suas atividades, após a audição final do ano letivo. Durante o mês de Agosto a Escola estará encerrada, retomando as suas atividades em Setembro/Outubro.

Artigo 5º

As audições de final de período serão realizadas nos seguintes dias:

Audição de natal: 22 de dezembro de 2012

Audição da Páscoa: 23 de março de 2013

Audição de final de Ano: 29 de junho de 2013

(Estas datas poderão eventualmente ser alteradas, sendo comunicadas com antecedência aos alunos)

Artigo 6º

No final de cada período os alunos serão submetidos a avaliações nas disciplinas de Iniciação Musical, Formação Musical, Instrumento e Orquestra.

Os testes de Iniciação Musical e Formação Musical serão marcados pelo professor em data a agendar e realizados em horário de aula na presença unicamente do Professor da disciplina. Os testes de instrumento serão realizados na presença de um júri que será constituído pelo Professor de instrumento e por outro Professor da Escola de Música em horário e dia a definir. Todos os alunos de Instrumento deverão apresentar nos testes o seguinte:

- ♯ Uma escala com arpejo a definir no dia do teste
- ♯ Um estudo definido pelo Professor
- ♯ Uma peça escolhida pelo aluno

Artigo 7º

As notas de avaliação do final de cada período serão afixadas em placard na Escola de Música e no site da Banda em www.filarmonicaseverense.com no menu referente à Escola de Música com uma hiperligação para o facebook em <http://www.facebook.com/filarmonicaseverense> para consulta dos alunos e encarregados de educação.

Artigo 8º

O pagamento das mensalidades no valor de 15€ deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês. Findo este período, o pagamento poderá ainda ser efetuado nos 8 dias posteriores. Após este prazo o valor da mensalidade acresce uma taxa de 10%.

Artigo 9º

A escolha do corpo docente bem como eventuais alterações são da inteira responsabilidade do Diretor Pedagógico da escola de música da Filarmónica Severense.

Artigo 10º

A escola de música da Filarmónica Severense assumirá a responsabilidade da reposição de aulas, por cujas faltas tenha sido responsável. As faltas dadas pelos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno.

Artigo 11º

As faltas dadas pelos alunos mesmo que justificadas, não invalidam o pagamento integral da mensalidade em causa. Não haverá lugar a reposição de aulas ou descontada qualquer percentagem na mensalidade nos seguintes casos: feriados nacionais, feriados municipais, férias de natal ou férias de Páscoa.

Artigo 12º

As instalações e todo o material didático existente na escola destina-se a uso exclusivo dos alunos da escola de música da Filarmónica Severense.

Apelamos a todos os alunos que zelem pelo estado do material utilizado. Qualquer dano provocado pelos alunos em instrumental ou material didático será da sua inteira responsabilidade.



A escola de música da Filarmónica Severense dá as boas vindas a todos os alunos, e agradece aos alunos e encarregados de educação a confiança depositada nos seus serviços, para que com trabalho, humildade e dedicação possamos tornar pessoas mais cultas e melhores apreciadores de música, aqueles que agora iniciam ou reiniciam os seus estudos musicais.

Contatos dos professores:

Presidente eng. Amadeu Lobo – 962 017 264

António Vieira (Orquestra) – 917 110 181

António Jesus (Iniciação Musical, Formação Musical) – 919 458 887

Pedro Coutinho (Trompete e Trompa de Harmonia) – 918 967 902

Diogo Sousa (Saxofone) – 916 091 343

Joel Santos (Trombone, Bombardino e Tuba) – 916 534 006

Jorge Miguel Pina Correia (Clarinete) – 916 570 391

Ana Rafaela Valente S. P. Paço (Flauta) – 918 243 363

Jorge Miguel Rodrigues Pereira (Percussão) – 915 170 702

David Tiago Moreira (Trompa de Harmonia) – 918 850 019